

REGRAS PARA UTILIZAÇÃO DA SEDE DE PRAIA

Período: 01 de maio a 11 de dezembro de 2026.

Informamos aos associados que, a partir do dia **01 de maio de 2026**, a Sede de Praia – **Barra da Lagoa** passará a funcionar conforme as seguintes regras:

1. A Sede de Praia estará **aberta de quarta-feira a segunda-feira.**
2. A Sede de Praia estará fechada as **terças-feiras.**
3. O associado poderá **acampar (pernoitar)** na Sede de Praia **de sexta-feira a domingo;**

QUADRO DE HORÁRIOS

| DIA | HORÁRIO | PERNOITE |
|---------------|-----------|----------|
| Quarta-feira | 9h às 18h | NÃO |
| Quinta-feira | 9h às 18h | NÃO |
| Sexta-feira | 8h às 20h | SIM |
| Sábado | 8h às 20h | SIM |
| Domingo | 8h às 20h | SIM |
| Segunda-feira | 8h às 20h | NÃO |
| Terça-feira | FECHADA | FECHADA |

4. O **Salão de Festas** poderá ser reservado para festas **até 11 de dezembro 2026**.
 - O valor de locação será de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)
 - Limite máximo: 80 pessoas
5. No período de **01 de maio a 11 de dezembro 2026**, os **02 (dois) quiosques** deverão ser utilizados de forma compartilhada, tanto pelos associados que estiverem passando o dia quanto pelos que estiverem acampados na Sede de Praia;
6. O associado poderá passar o dia na Sede de Praia e estacionar seu veículo no local sinalizado;
7. Será cobrado o valor de **R\$ 30,00 (trinta reais) por convidado** que estiver acompanhando o associado **para passar o dia na Sede de Praia**.

Para **convidados acampados, acompanhando o associado**, será cobrado o valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais) por convidado**.

O pagamento deverá ser realizado por cartão de débito, diretamente com o funcionário lotado na Sede de Praia.
8. O associado que optar em deixar sua barraca, trailer e motorhome nas dependências da Sede de Praia poderá fazê-lo, observando os valores a serem cobrados conforme **tabela anexa**;
9. Conforme o **item 10.13 do Regimento Interno** "A ELASE, **não se responsabiliza por roubos, furtos ou danos causados em bens dos usuários ou dependentes, deixados ou estacionados em qualquer área da Sede de Praia**".
10. O associado poderá trazer **até 06 (seis) convidados**, para passar o dia ou acampar, respeitando as regras estabelecidas no Regimento Interno.
11. Do dia 01 de maio até o dia 11 de dezembro, a ELASE não disponibilizará os serviços de portaria e vigilantes da entrada principal após às 20h.

TABELA DE VALORES SEDE DE PRAIA - 2026/2027

| CATEGORIA DE DIÁRIA | ASSOCIADOS EM CARÊNCIA | ASSOCIADOS FIDELIZADOS |
|----------------------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| Diária Pessoal | R\$ 30,00 | R\$ 20,00 |
| Diária Motorhome e Trailer ocupados | R\$ 18,00 | R\$ 18,00 |
| Diária Motorhome, trailer, barraca fechados | R\$ 12,00 | R\$ 12,00 |
| Convidados acampados | R\$ 50,00 | |
| Convidados não acampados | R\$ 30,00 | |

Atenciosamente

Diretoria Executiva da ELASE